



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 074/03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAÇÃO DE  
ÁREA DE TERRAS URBANAS, PARA FINS DE  
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica instituída Comissão Especial para Localização de área de terras, na sede do município, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, destinadas à implantação de área de lazer da cidade de Santa Rita do Pardo – MS.

**ARTIGO 2º-** A Comissão Especial objeto do artigo 1º deste Decreto fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

**ANTONIO JONES VICENTE  
MARIA SÔNIA VALENTIN  
JOSIAS MOTA PAULO NETO  
MARLY GREGÓRIO NEVES DE SOUZA  
RICHARD ALVES DA SILVA**

**ARTIGO 3º-** A Comissão Especial, instituída por este Decreto, para localizar área de terras, na sede do município, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, destinadas à implantação de área de lazer da cidade de Santa Rita do Pardo – MS, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, Laudo circunstanciado, por consenso, sobre a área localizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 4º-** Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

*Prof. Antônio Almeida dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE  
E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE  
COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão



Primeira Hora - 22/09/03.

**DECRETO Nº 074/03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica instituída Comissão Especial para Localização de área de terras, na sede do município, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, destinadas à implantação de área de lazer da cidade de Santa Rita do Pardo - MS.

**ARTIGO 2º**- A Comissão Especial objeto do artigo 1º deste Decreto fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

**ANTONIO JONES VICENTE**  
**MARIA SÔNIA VALENTIN**  
**JOSIAS MOTA PAULO NETO**  
**MARLY GREGÓRIO NEVES DE SOUZA**  
**RICHARD ALVES DA SILVA**

**ARTIGO 3º**- A Comissão Especial, instituída por este Decreto, para localizar área de terras, na sede do município, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, destinadas à implantação de área de lazer da cidade de Santa Rita do Pardo - MS, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, Laudo circunstanciado, por consenso, sobre a área localizada.

**ARTIGO 4º**- Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.